



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

MARCO AURÉLIO

ILUSTRE RELATOR DA ADPF n. 347

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)**, regularmente habilitado como *Amicus Curiae*, por sua procuradora abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do instrumento de mandato anexo.

De São Paulo para Brasília, 28 de maio de 2021,

Marina Pinhão Coelho Araújo

Marina Pinhão Coelho Araújo
RG nº 25.523.497-1 OAB/SP 173.413